



Estado de Alagoas

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**

**Poder Executivo - Gabinete do Prefeito**

**Assessoria Jurídica Municipal**

**LEI MUNICIPAL N° 584/06, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006.**

**Dá denominação a Sala de Formação de Professores e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Quebrangulo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 69 da Lei Orgânica Municipal. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu. Sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**:Art. 1º - Fica denominada de Sala de Formação de Professora Maria de Holanda Marques**, localizada no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Educação & Cultura, cuja placa comemorativa conterà o seguinte:

**SALA DE FORMAÇÃO  
PROFESSORA MARIA DE HOLANDA MARQUES**

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quebrangulo – AL, em 22 de dezembro de 2006, 134º ano da Emancipação Político-Administrativa do Município

**MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**  
Prefeito Municipal

**LAURO BRAGA SOBRINHO**

Assessor Jurídico

